



Decisão Nº 2084/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO todos os termos da Manifestação Nº 2962/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1589218), exarada pela Secretaria Geral, bem como do parecer proferido pela SAJ através do Despacho Nº 14550/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1586106), e **AUTORIZO** a renovação automática **do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a DPE/PI, o MP/PI, a SSP/PI, a SEJUS/PI e TJ/PI**, cujo objeto é a implantação da Audiência de Custódia em todo o Estado do Piauí.

DETERMINO ainda a inclusão do Acordo de Cooperação em formato eletrônico, para fins de publicação.

À SGC para providências de cumprimento desta decisão.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/02/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1589444** e o código CRC **79AA8E77**.